

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br; direq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



PORTARIA DIRFEQUI Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Edital PROGEP nº 44/2020 (2470971) que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto na área de Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia (Processo nº 23117.070488/2020-82);

CONSIDERANDO que a Comissão Julgadora com os nomes dos professores titulares e suplentes foi aprovada na 11ª reunião/2020 (2432039) e na 1ª reunião/2021 (2575198) do Conselho da Faculdade de Engenharia Química;

CONSIDERANDO as declarações (2599927 e 2600169) de impedimentos apresentadas por docentes indicados para serem Membros da Comissão Julgadora;

CONSIDERANDO a declaração (2602633) de inexistência de suspeição e impedimento apresentada pelos docentes indicados para serem Membros da Comissão Julgadora; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) Professores(as) Doutores(as) **RICARDO CORRÊA DE SANTANA** (Presidente - FEQUI/UFU), **NEITON CARLOS DA SILVA** (FEQUI/UFU) e **SARAH ARVELOS** (FEQUI/UFU) como Membros Titulares da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital PROGEP nº 44/2020.

Art. 2º Nomear os Professores Doutores **DANYLO DE OLIVEIRA SILVA** (FEQUI/UFU), **SERGIO MAURO DA SILVA NEIRO** (FEQUI/UFU) e **THIAGO TAHAM** (IFTM) como Membros Suplentes da Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital PROGEP nº 44/2020.

Art. 3º As atividades do Processo Seletivo Simplificado, ora mencionado, serão iniciadas no dia 14 de março de 2021, no *campus* Santa Mônica, em Uberlândia/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Amâncio Malagoni



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni, Diretor(a)**, em 02/03/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2604981** e o código CRC **A52A5709**.